



Câmara Municipal
de Patos

Processo REPI 14/2020 - Data 20/02/2020 - Hora 09:21:42

Assunto: SOLICITA DO PREFEITO INTERINO A EXECUÇÃO E CUMPRIMENTO DA EMENDA IMPOSITIVA AO ORÇ. DE 2019 PARA CONSTRUÇÃO DE UM BUEIRO NA RUA ANTÔNIO LEITE DA SILVA, BAIRRO DA VILA CAVALCANTE, EM PATOS/PB.

Remetente: EDERLAN DE OLIVEIRA SANTOS (SOLICITANTE)

SOLICITO DO PREFEITO INTERINO A EXECUÇÃO E CUMPRIMENTO DA EMENDA IMPOSITIVA AO ORÇAMENTO DE 2019 PARA CONSTRUÇÃO DE UM BUEIRO NA RUA ANTÔNIO LEITE DA SILVA, BAIRRO DA VILA CAVALCANTE, EM PATOS/PB.

Na Forma Regimental, após consultado o Plenário, requero de Vossa Excelência, que seja encaminhado esta solicitação ao Sr. Prefeito Interino Antônio Ivanes de Lacerda a execução e cumprimento da emenda impositiva ao orçamento para o exercício de 2019 para a construção de **um Bueiro na Rua Antônio Leite da Silva**, Bairro da Vila Cavalcante, em Patos/PB.

JUSTIFICATIVA

Atendendo ao interesse coletivo, solicito do Sr. Prefeito Interino Antônio Ivanes de Lacerda a execução e cumprimento da emenda impositiva ao orçamento para o exercício de 2019 para a construção de **um Bueiro na Rua Antônio Leite da Silva**, Bairro da Vila Cavalcante, em Patos/PB.

Tendo em vista a colocação de e destinação de emenda impositiva ao orçamento para o exercício de 2019 conforme requerimento de 439/2019, para a realização de tal obra e até presente data não houve o devido cumprimento da mesma.

A referida solicitação é um pleito antigo daquela localidade que vive a muito tempo dividida, pois a referida localidade é muita extensa tendo seu início nas proximidades do cemitério São João Batista se estendendo até as proximidades por trás do bar da cobra na Vila Cavalcante. Uma vez que, em virtude da localização do canal fluvial do referido bairro dividir o logradouro supracitado, a população residente na parte baixa da rua fica impedida de ultrapassar para a outra parte como também não há traslado de veículos ou quaisquer outro meio de transporte, o que dificulta a vida das pessoas que ali residem e das ruas circuncidadas.

Desta forma, solicitamos ao Senhor Prefeito atender este pleito de cunho coletivo.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. Em, 05 de fevereiro 2020.

[Assinatura]
EDERLA DE OLIVEIRA SANTOS
VEREADORA/AUTORA





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
(CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA)

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
Em, 24/05/2019 às 18:33 horas
[Assinatura]
Presidente



Processo: PLE 439/2019 - Data: 13/05/2019 - Hora: 17:37:11
Assunto: SOLICITAÇÃO DO PREFEITO INTERINO DOMÊNIO DE
PATOS SALES JÚNIOR, À ESTA CASA LEGISLATIVA, COM
PROJ. DE LEI REMANEJANDO OS RECURSOS DAS
EMENDAS IMPOSITIVAS N.ºS 28 E 79/2018-EIO19 DO AUTOR EDERLAN DE
VEREADOR EDERLAN DE OLIVEIRA SANTOS.
Remetente: EDERLAN DE OLIVEIRA SANTOS (CASA)

SOLICITA DO PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, SALES JÚNIOR, QUE ENVIE A ESTA CASA LEGISLATIVA, UM PROJETO DE LEI, REMANEJANDO OS RECURSOS DAS EMENDAS IMPOSITIVAS Nº 28; E 79/2018-EIO19, DE AUTORIA DO VEREADOR EDERLAN DE OLIVEIRA SANTOS.

Na forma Regimental, depois de consultado o plenário, requiero de Vossa Excelência, que seja encaminhada esta solicitação ao Prefeito Interino Sales Júnior, no sentido de enviar um Projeto de Lei para esta Casa, com objetivo de remanejar os recursos das Emendas Impositivas nº 28; e 79/2018-EIO19, de autoria do Vereador Ederlan de Oliveira Santos, da maneira que segue:

JUSTIFICATIVA

Visando sanar os impedimentos técnicos e jurídicos elencados no Ofício Gabinete do Prefeito nº 246/2019, ficam remanejados os recursos da Emenda Impositiva nº 28; e 79/2018-EIO19, de autoria do Vereador Ederlan de Oliveira Santos, da maneira que segue:

- **EMENDA IMPOSITIVA Nº: 28/2018-EIO19; e 79/2018-EIO19**
- **AUTOR: EDERLAN DE OLIVEIRA SANTOS.**
- **VALOR: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**
- **DESTINO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**
- **OBJETO: DOTAÇÃO DESTINADA À COBRIR DESPESAS COM A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÃO DO BUEIRO NA RUA ANTÔNIO LEITE DA SILVA, NO BAIRRO DA VITÓRIA, NESTE MUNICÍPIO.**

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. Em, 13 de maio de 2019.

Ederlan de Oliveira Santos
EDERLAN DE OLIVEIRA SANTOS
(Emenda: R\$ 35.000,00)
Vereador/Autor